Câmara Mun de Pato Branco
Fls 374
Visto

ATA Nº 57/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2010, com início as 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, o 2º Secretário vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 56, de 4 (quatro) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 94/2010/AAL, datado de 8 de agosto de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 331/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 95/2010/AAL, datado de 5 de agosto de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 332/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 21/2010, datado de 4 de agosto de 2010, assinado pela Presidente do Provopar - Ação Social de Pato Branco, Senhora Neuza Maria Amadori Viganó, convidando para participar do bazar promovido com mercadorias apreendidas pela Receita Federal, que será realizado dia 14 de agosto de 2010, das 9 às 15 horas, na sede da entidade. Dando continuidade, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atendendo reclamações de várias pessoas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, notifique o proprietário do lote urbano situado na esquina da Rua Pedro Ramires de Melo com a Rua Paraná, assim como os profissionais responsáveis pelo projeto e construção da obra para afastar os tapumes, pois foram construídos de forma irregular obstruindo totalmente o passeio para pedestres e, quando há veículos regularmente estacionados na rua, obriga-os a caminhar no meio da pista correndo risco de atropelamento. A situação é preocupante, portanto solicitamos medidas urgentes por parte de quem de competência antes que aconteça acidentes de graves proporções. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei nº 3.276/09 e nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a recuperação com patrola, cascalho e rolo compressor, da estrada municipal que de acesso a propriedade do Senhor João Rissardi, na Comunidade de São Miguel. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto contido na Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, requerendo exoneração a partir do dia 10 de agosto de 2010, do Assessor Parlamentar José Ricardo Crema Tiba, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.110.155-0, expedida

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 375
Visto

em 16 de maio de 1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 053.280.079-64, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - símbolo CC-3, lotado neste Gabinete, conforme Portaria de nomeação nº 18, de 16 de março de 2009. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 20, inciso II da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requerendo junto a Mesa Diretora, seja concedido licença para tratar de assuntos particulares no período compreendido entre 10 de agosto de 2010 a 5 de outubro de 2010, sem fazer jus à sua remuneração. A licença das atividades parlamentares se faz necessária, para dedicar-se integralmente na campanha eleitoral, tendo em vista que disputo uma vaga na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, como Deputado Estadual. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Radimir Comim, integrante da Orquestra Sanfônica de Pato Branco, convidando-o a participar da sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, nesta Casa de Leis, para explanar sobre a aplicação dos valores recebidos do Município, através de subvenção social, e sobre os novos projetos e convênios que a Orquestra tem para a área cultural de Pato Branco. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de mais um ponto de ônibus (cobertura), na Rua das Garças, em frente a Casa Abrigo, no Bairro Planalto, anexo ao ponto existente, visando aumentar a capacidade uma vez que aquele que existe é pequeno. A solicitação se faz necessária atendendo sugestões de usuários daquele ponto, os quais reclamam principalmente que, em dias de chuva, em função do grande número de passageiros que utilizam o ponto, os mesmos são obrigados a ficar na chuva. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do DEPATRAN - Departamento de Trânsito de Pato Branco, providencie com urgência a colocação de placa indicativa de "Estacionamento Privativo", no espaço destinado aos veículos dos órgãos do Conselho Tutelar e ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, situados a Rua Tocantins, 1991, Centro. A placa irá disciplinar o estacionamento dos veículos oficiais naquela área que é utilizada para embarque e desembarque de crianças e adolescentes todos os dias, uma vez que a faixa amarela já existe, sendo que também a instalação da placa identificando o estacionamento proporcionará maior segurança para as pessoas que se dirigem aos referidos órgãos. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis o valor total das despesas com diárias do Executivo Municipal, individualizadas por pessoa, destino e valor, referente aos anos de 2009 e 2010. Esta solicitação de faz necessária para tomada de conhecimento do Legislativo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e, posteriormente baixarão às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 166/2010, Mensagem nº 134/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.138,60 (sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) e 167/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em

Câmara Mun de Pato Branco Fls 376 Visto

farmácias e drogarias, no âmbito do Município de Pato Branco. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de julho de 2010. A seguir, foi dada a palavra ao vereador Luiz Augusto Silva - DEM, inscrito no Grande Expediente, que justificou seu pedido de licença da função de vereador da Cidade de Pato Branco, para dedicar-se ao pleito a deputado estadual do Paraná. Relatou resumidamente seu trabalho como vereador desde 1º de janeiro de 2009 até 10 de agosto de 2010, e atenuou seu interesse na carreira política em outras esferas de governo. Por fim, agradeceu o apoio de todos os vereadores desta legislatura e das pessoas que acreditam na sua competência, externando seu compromisso com os pato-branqueses. Dando continuidade, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Nelson Bertani, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco parabenizou o vereador Luiz Augusto Silva - DEM pelo trabalho realizado durante um ano e oito meses de mandato e desejou sucesso na sua candidatura à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani cumprimentou o vereador Luiz Augusto Silva - DEM e desejou sucesso na eleição para deputado estadual. Comentou sobre o bazar promovido pela Provopar, com mercadorias apreendidas pela Receita Federal, que será realizado dia 14 de agosto de 2010, realizará, das 9 às 15 horas, na sede da entidade. Lembrou a todos sobre a mudança de sentido de algumas ruas no trânsito de Pato Branco. Comentou ainda sobre a reportagem apresentada no dia 8 de agosto de 2010, pelo programa "Fantástico", da Rede Globo Telecomunicações, cuja manchete foi "vereadores viajam às custas do dinheiro dos contribuintes" e finalizou enfatizando que a população precisa diferenciar os bons políticos dos maus políticos. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou a reportagem sobre os vereadores, apresentada no programa Fantástico, de 8 de agosto de 2010, lamentando a existência de político de má índole. Parabenizou o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, pela candidatura a deputado estadual do Panará, desejando-o sucesso. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi externou votos de sucesso ao vereador Luiz Augusto Silva - DEM, na sua campanha eleitoral. Após o pronunciamento dos líderes partidários, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 47/2010, Mensagem nº 35/2010, que altera dispositivos da Lei nº 1384, de 2 de outubro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social e revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 3224, de 2 de setembro de 2009. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 72/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de anteparo higiênico protetor em balcões expositores térmicos ou refrigerados de armazenamento de alimentos, bem como de saboneteiras (frasco) de álcool gel em restaurantes e demais estabelecimentos que comercializam alimentos pelo sistema auto-serviço (*buffet*). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 149/2010, Mensagem nº 115/2010, que redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Alvino Casiraghi. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 377
Visto

votos, o Projeto de Resolução nº 13/2009, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que acrescenta art. 208-A à Resolução nº 8/1990 - Regimento Interno. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 77/2010, Mensagem nº 57/2010, que altera dispositivos da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 123/2010, Mensagem nº 63/2010 que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 147/2010, Mensagem nº 113/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e demais alterações vigentes. Finda a ordem do dia, o Presidente Laurindo Cesa - PSDB comunicou que, conforme determina o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os projetos de resolução nº 7/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do artigo 92 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco e nº 8/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM e Osmar Braun Sobrinho - PR, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 150, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanecem em plenário pela terceira e última oportunidade, à disposição dos vereadores, para recebimento de emendas. Não havendo vereadores inscritos para fazer o uso no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário